UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 128

21/07/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 19/2025/ILATIT, de 16 de junho de 2025, que designa os membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Geografia, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n° 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, , no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº : 23422.010063/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 19/2025/ILATIT, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 16 de junho de 2025 que designou os membros para constituir o Colegiado do Curso de Geografia, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 007/2014/COSUEN, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Diego Moraes Flores

Docentes:

Ana Clarissa Stefanello - Titular

James Humberto Zomighani Júnior - Titular

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer - Titular

Leandro Trevisan - Titular

Rubens de Toledo Júnior - Titular

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira - Titular

Leandro Trevisan - Suplente

Nelson Fernandes Felipe Júnior - Suplente

Discentes:

Letícia Dias Cruz - Titular

Renesky Jean Mary - Titular

Técnico-Administrativo em Educação:
Viviane Gevezier da Costa - Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e na Resolução nº 1/2022/Consunitit- Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau bacharelado, publicado no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de março de 2022.

Art. 3º Os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos terão mandato até 16/06/2027.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃODE 18 DE JULHO DE 2025

No EDITAL 39/2025/PROINT/UNILA de 10 julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado nº 23422.014931/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Retificação do Edital de Seleção de Monitores(as) para atuação na etapa internacional 2025 do Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM), que será realizada entre os dias 11 e 15 de agosto, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, com sede na UNILA.

Art. 2º No Edital Nº 39/2025/PROINT de 10 de julho de 2025, no item 2.3, inclua-se:

"Parágrafo único. Caso não haja número suficiente de inscritos(as) para alguma das nacionalidades indicadas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) de outras nacionalidades, a critério da comissão organizadora."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital original.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação, indicar os certificados correspondentes e anexar os comprovantes em um único arquivo PDF no momento da inscrição. Comprovantes não condizentes com os critérios serão desconsiderados.

Nome do Candidato:		
Atividade/Informação	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
a) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por participação, até o máximo de 4 pontos.		
b) Experiência prévia em eventos internacionais, exclusivamente na condição de monitor(a) ou organizador(a), comprovada por certificados ou declarações (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por experiência, até o máximo de 4 pontos.		
c) Fluência em idioma adicional ao português e ao espanhol (outros idiomas), comprovada por meio de certificado: 2 pontos por idioma, até o máximo de 2 pontos.		
Total		

Cidade e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655, DE 16 DE JULHO DE 2025

Remove a servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais para a Divisão de Fomento à Pesquisa.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso IIdo Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.006357/2023-31, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/08/2025, a servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Siape 2141711, da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais para a Divisão de Fomento à Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER